



ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

Data: 17 de agosto de 2020.

Hora: 13 horas.

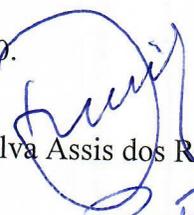
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Dalva Assis dos Reis, Tedi Rancheski e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2020, tendo como objeto a contratação de empresa de seguro para 5 (cinco) veículos 0 km, conforme solicitado através do memorado nº 0734/2020 – SEMSA, de 14 de julho de 2020, e o termo de pedido de compra 2020/915, conforme determina o memorando PGM nº 1208/2020, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise dos documentos apresentados pela empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação em conformidade com o solicitado no Ofício GPM n.º 664/2020, estando os mesmos em plena vigência. Desta forma, esta Comissão declara a empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vencedora do item licitado, qual seja a contratação de empresa de seguro para 5 (cinco) veículos 0 km da Secretaria Municipal da Saúde, no valor unitário de R\$790,00 (setecentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).
3. Sendo assim, esta Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.
4. Fica encerrada esta reunião, às 14 horas desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2020.


Dalva Assis dos Reis


Tedi Rancheski


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações